

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 118/2026
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

**APLICA PENALIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL EM
DECORRÊNCIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos arts. 159 a 160-A, da Lei
1601/2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º ACATAR o Relatório Conclusivo da Comissão instituída da
Sindicância Disciplinar n.º 005/2025, determinada pela Portaria nº 513/2025, de
16/12/2025 no qual o Servidor Municipal VOLNEI DOS SANTOS detentor do cargo
Professor da Rede Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer, foi sindicado por violação as disposições do art. 126, IX, bem como
das proibições de que trata o art. 127 caput, V e VI do Regime Jurídico dos Servidores
Municipais.

Art. 2º APLICAR para o Servidor Municipal VOLNEI DOS
SANTOS a penalidade de ADVERTÊNCIA escrita, nos termos do art. 136, inciso I, e do
art. 139, da Lei Municipal 1601/2002 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 119/2026
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de junho de 2021 e o Decreto nº 022/2023 de 1º de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras municipais abaixo nominadas, para atuarem como AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO da Comissão Permanente de Licitações do Município de São José do Ouro, conforme segue:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA	
Cinara Ribeiro Gelain	

EQUIPE DE APOIO	
TITULARES	Eloisa Bianchin
	Micaeli Colombelli Bittencourt
	Pamela Marubin
	Sheila de Godoy Boeira

SUPLENTE	Aline Baggio da Silva
	Danlei Miudin
	Maikel Kunzler

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 203/2024, de 04.07.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 120/2026
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Lucas de Abreu Hoffmann	Da: Sec. Municipal de Obras Para: Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 121/2026
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Lei 2401/2018, de 27.07.2018, e alterações da Lei Municipal nº 2571/2021, de 16.08.2021, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal **JESSICA LARA LOBO ZISMANN**, detentora do cargo de Servente, pelo fato do nascimento de sua filha JOANA ELISA LOBO DE CAMARGO, no dia 05/02/2026 conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100271 01 55 2026 1 00027 199 0009077 51 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 122/2026
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal **JISELI ZOTTI PASINATO**, pelo falecimento de sua sobrinha KELI ZOTTI FREITAS, ocorrido às 02h43min do dia 03/02/2026, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 099879 01 55 2026 4 00244 017 0057617 19, do Registro Civil das Pessoas Naturais município de Caxias do Sul, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 123/2026
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA(S) LOTADO(S) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, QUE EXECUTA(M) O TRANSPORTE ESCOLAR.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(s) Servidor(es) Municipal(is) efetivo(s), titular(es) do cargo de motorista lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, por dirigir real e habitualmente veículos para o transporte escolar, gratificação especial no valor de R\$ 1051,52 (mil e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) nos termos da Lei Municipal n.º 2669/2023, de 28.04.2023 e alteração pela Lei nº 2761/2025 de 14.05.2025, como segue:

Nome do Servidor	Vigência
Almir dos Santos	18/02/2026 ano letivo de 2026
Jaquerson Júlio Mendes Hoffmann	
Jordão Resende da Fonseca	
Marcelo Forte	
Pedro Everaldo Raimundo	
Rai Daniel Siqueira	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OPERACIONAIS PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS

Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro/RS

CNPJ 09.191.267/0001-88

Sede na Avenida Antônio Finco, n° 165- São José do Ouro/RS

AVISO DE PRORROGAÇÃO N° 01 AO EDITAL N° 001/2026

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OPERACIONAIS PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS

A Comissão Organizadora do Curso de Formação da 8ª Turma do Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no item 4.3.1 do Edital n° 001/2026, TORNA PÚBLICA a prorrogação do período de inscrições para o referido curso, conforme as condições a seguir:

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrições, originalmente previsto para findar em 10 de fevereiro de 2026 (item 4.3), será PRORROGADO até o dia 23 de fevereiro de 2026.

1.2. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 23 de fevereiro de 2026, no mesmo local e horários estabelecidos no Edital n° 001/2026 (de segunda a sexta, das 09h às 11:30h pela manhã, e das 14h às 17h pelo período da tarde, junto a BRSULNET, com sede na Avenida Antônio Finco, n° 277, sala 6. centro (ao lado da lotérica), na cidade de São José do Ouro/RS).

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital n° 001/2026.

São José do Ouro – RS, 11 de fevereiro de 2026.

Marcos Vinícius Bortolini Manfio
Presidente dos Bombeiros Voluntários de São José do Ouro – RS



Gerson Antônio Perosa Carniel
Comandante dos Bombeiros Voluntários de São José do Ouro – RS

Bárbara Alves Pereira
Coordenadora 8ª Turma de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro – RS



LISTA DE ASSINATURAS

Código de validação: 24b5998b62-cabb-4f47-
b5bd-27a219574b94



MARCOS VINICIUS BORTOLINI MANFIO () em 11/02/2026 11:59 - *Assinado eletronicamente*

BARBARA ALVES PEREIRA () em 11/02/2026 12:03 - *Assinado eletronicamente*

GERSON ANTONIO PEROSA CARNIEL () em 11/02/2026 13:13 - *Assinado eletronicamente*

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://solucoes.sinsoft.com.br/protocolo/verificar-assinaturas/24b5998b62-cabb-4f47-b5bd-27a219574b94>



Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://solucoes.sinsoft.com.br/protocolo/verificar-assinaturas>